



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

Publicado no site da Prefeitura Municipal
24/01/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

DECRETO Nº 501, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 435/2025 que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Onde se lê:

Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora **BRUNA DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Diretoria Geral de Planejamento, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, durante o período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Lê-se:

Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora **BRUNA DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Diretoria Geral de Planejamento, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, a partir de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Jessica
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

